



838 P

| |
|---|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa |
| PUBLIQUE-SE |
| DISTRIBUA-SE |
| Data 22 / 11 / 06 |

PROPOSTA DE LEI N.º 99/X
“Orçamento do Estado para 2007”

Celeste Correia

Proposta de alteração
Artigo 49.º

Aditamento ao Código do IRC

É aditado ao Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, o artigo 35.º-A com a seguinte redacção:

«Artigo 35.º-A

Provisões específicas das empresas do sector bancário e do sector segurador

- 1 - [...].
- 2 - As provisões referidas no número anterior destinam-se à cobertura do risco de incobrabilidade dos créditos resultantes da actividade normal, não abrangendo os créditos excluídos pelas normas emanadas da entidade de supervisão e ainda os seguintes:
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) Créditos nas condições previstas nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 35.º
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...]»

Os Deputados

L. Afonso Guedes